

RESOLUÇÃO Nº 101/2024 – CAP

Homologa o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que entre si celebram a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 37295/2022, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Homologado o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que entre si celebram a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado “Recurso tecnológico inovador para soluções protéticas em amputados de membros inferiores usuários do SUS: atualização e estruturação da prescrição”, Ref. Finep nº 2155/22, doravante denominado “Projeto”, descrito no Plano de Trabalho anexo a este Convênio, conforme aprovação contida na Decisão da Diretoria Executiva da CONCEDENTE nº 0454/23, de 05/06/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP